



## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2022

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto ao setor competente, **a fim de que viabilizar instalação de Energia solar em todas as casas populares localizadas neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 03 de outubro de 2022.

**Erasto da Costa Rocha**

Vereador – Partido PDT

### Justificativa:

Tal propositura se faz necessária afim de atender aos munícipes que residem nestas habitações, gerando diversos benefícios para esta população de baixa renda como: a redução dos gastos na conta de energia elétrica, a descentralização da geração desta energia, e não menos importante, a contribuição para o meio ambiente com a emissão de “energia limpa”.

Vale ressaltar que o Estado e nosso Município vêm sofrendo uma grave crise hídrica, especialmente no que se refere a água potável, que é utilizada como insumo na geração de energia elétrica, e as alternativas de energia sustentável são de grande relevância para o cenário atual.

Sendo assim, peço aos ilustres pares apoio a presente indicação, que é um pleito real e legítimo destes munícipes.





Segue em anexo imagem:

